

PORTARIA N° 494 DE 05 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar servidores para substituir o Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, no exercício de suas atribuições, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROEPI

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO ESTEVAM	1858590	Titular
GUTEMBERG RIBEIRO	1367166	1° Substituto
JOYCE LUCIANE CORREIA MUZI	1715408	2° Substituta
PAULINHO RENE STEFANELLO	2803759	3° Substituto

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*